



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.633 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Altera o Anexo II do Decreto nº 2.385 de
12 de março de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo Eletrônico nº 1073/2023,

DECRETA

Art. 1º - O Anexo II do Decreto nº 2.385, de 12 de março de 2014, passa a vigor da forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública



ANEXO ÚNICO

CARGOS E/OU FUNÇÕES EXERCIDAS NO PODER EXECUTIVO QUE APRESENTAM ATIVIDADE DE PERICULOSIDADE	
Discriminação	Percentual
Eletricista	30%
Vigia	30%
Agente de Trânsito	30%
Trabalhador Braçal	30%
Bombeiro Hidráulico	30%

